Fls. nº 386

Palácio dos Dois Poderes

L E I Nº 09/82

AUTOR : Dr. Edison Soares de Arruda
SÚMULA : Denominação de Rua

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica a Rua nº 06 (seis) do Grupo Habitacional "Prefeito Joaquim Cardoso da Silveira", denominada "RUA JOSÉ ARAÚJO".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de julho de 1982.-

ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -